Universidade Estadual do Ceará-UECE

Resolução nº 2595 - CEPE, de 27 de novembro de 2003.

ALTERA O CALENDÁRIO ACADÊMICO DA UECE PARA 2003.2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art. 1º - Inserir no Calendário Acadêmico para o 2º semestre letivo de 2003 da Universidade Estadual do Ceará-UECE, o seguinte: **Matricula de Veteranos(Via INTERNET) – CAPITAL/ 2004.1, de 17 a 22 de dezembro de 2003,** conforme modelo em anexo.

Parágrafo Único – Face ao disposto no caput deste artigo, fica a Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD autorizada a adotar os procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 27de novembro de 2003.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor